

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1874/ 2025

Indica verificação, limpeza, manutenção e preservação ambiental na Rua Benedito Leme da Silva, nas adjacências do nº 385, Bairro Jardim Eldorado.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que conforme relatos de moradores e visita in loco, constatam-se sérios problemas ambientais e estruturais na área mencionada. Há uma nascente existente no local, porém o espaço se encontra tomado por lixo, mato alto e acúmulo de resíduos, causando prejuízo à fauna e à saúde pública, além da possibilidade de configurar um potencial infração ambiental.

Além disso, o crescimento descontrolado da vegetação e a falta de manutenção têm prejudicado o trânsito. Alguns trechos estão tão obstruídos que motoristas são obrigados a invadir a contramão para desviar de galhos e árvores, gerando risco de acidentes.

Considerando ainda que sendo defensora da preservação ambiental, especialmente das nascentes e áreas verdes que constituem patrimônio natural do nosso município é inadmissível o abandono de um ponto tão sensível e essencial ao equilíbrio ecológico.

Enfatizando que através desta indicação seja realizada vistoria técnica conjunta entre a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Serviços Municipais; que se realize a limpeza imediata, retirada de lixo e manutenção da via; a adoção de medidas permanentes de proteção e preservação da nascente existente na área; e tendo a necessidade através de avaliação, a adoção de sinalização, contenção vegetal adequada e demais ações que garantam segurança viária e ambiental.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade (secretaria do meio ambiente e secretaria de serviços públicos) que realizem, com urgência, vistoria e tomadas de providências na **Rua Benedito Leme da Silva, adjacências do número 385, no Bairro Jardim Eldorado.**



Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de dezembro de 2025.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin